

Edital Nº 008/2024
Fortaleza, 12 de março de 2024

EDITAL Nº 008/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Intermediária abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 008/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Raqueli Castelo Branco Costenaro para a 3ª Promotoria de Justiça de Maranguape de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 27/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 199/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenle), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. **VISTO:** (Maria Neves Feitosa Campos), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 009/2024 a 014/2024
Fortaleza, 12 de março de 2024

EDITAIS NºS 009 A 014/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante **REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1. EDITAL Nº 009/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MULUNGU.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Fernanda Carolina Moura Nóbrega para a 2ª Promotoria de Justiça de Redenção de Entrância Inicial, conforme Ato nº 32/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

2. EDITAL Nº 010/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEPENTECOSTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Naiana Perez Barroso Dantas para a 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 29/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

3. EDITAL Nº 011/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Filipe Paulino Martins para a 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 28/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

4. EDITAL Nº 012/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAURITI.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Cláudio Facundo de Lima para a Promotoria de Justiça de Caririçu de Entrância Inicial, conforme Ato nº 31/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

5. EDITAL Nº 013/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Pedro Gabriel de Medeiros Regis para a 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole de Entrância Inicial, conforme Ato nº 33/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

6. EDITAL Nº 014/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes para a 1ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 210/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenle), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Maria Neves Feitosa Campos), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 015/2024

Fortaleza, 12 de março de 2024

EDITAL Nº 015/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, caput, da Constituição Federal de 1988, art. 107, §1º, da Constituição do Estado do Ceará, art. 48, I, da Lei Complementar nº 72/2008, torna público a existência de vaga destinada ao quinto constitucional para provimento por membro do Ministério Público ao CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício nº 288/2024/GABPRESI, datado de 07 de março de 2024, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado nesta Procuradoria sob nº 09.2024.00009132-7, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 12, I, e 62, ambos do Regimento Interno do CSMP.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados deverão manifestar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e artigo 2º da Resolução CSMP nº 01/2010, alterada pela Resolução CSMP nº 151/2022, devendo o interessado fazer instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, sob pena de indeferimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenle), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Maria Neves Feitosa Campos), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 210/2024

Fortaleza, 12 de março de 2024

RESOLUÇÃO N.º 210/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

